

**Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS EM 4ª CHAMADA
PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022**

O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, que rege o Concurso Público EPPGG 2022, considerando a convocação dos candidatos excedentes para a segunda etapa de habilitação, em 4ª chamada, e após a verificação de regularidade dos documentos apresentados por cada candidato, apresenta o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES EM 4ª CHAMADA, PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DESTE CONCURSO PÚBLICO.**

O candidato que teve sua habilitação indeferida terá acesso à justificativa de indeferimento através de link para consulta individual, disponível no site do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br>, cabendo recurso quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do presente resultado, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, conforme modelo constante do Anexo XVI e previsto no item 15.1, alínea “g” do referido Edital. Nos termos do item 10.1.2.1.2 do Edital, caso o candidato não consiga comprovar seu enquadramento nas reservas legais, na etapa de habilitação, seu nome será excluído da lista específica e passará a ocupar apenas a classificação na lista geral de ampla concorrência.

A Habilitação Final dos candidatos será apresentada após a divulgação da decisão dos recursos, eventualmente interpostos, nos termos do item 13.7 do Edital, sendo convocado para a realização da terceira etapa deste Concurso Público o candidato que for classificado, habilitado e aprovado no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento). Caso todas as vagas não sejam ocupadas pelos primeiros candidatos classificados habilitados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e o limite das vagas.

A terceira etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório, demanda a frequência e a conclusão no curso de graduação em Administração Pública, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, no prazo e nas condições de aproveitamento determinadas pela Lei Estadual nº. 18.974/2010 e alterações posteriores, nos Decretos Estaduais nº. 45.600/2011 e nº. 46.030/2012, e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Regimento Interno da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, e alterações posteriores, e os Regulamentos do curso de graduação em Administração Pública, e alterações posteriores, nos termos do item 10.1.3 do Edital.

**HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS AUTODECLARADAS DE BAIXA RENDA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA
CONVOCADOS EM 4ª CHAMADA**

Classificação	Inscrição CP.EPPGG-2022	Nome	Resultado
21	231000898	Tassiana Tomaz Castro Pimenta	Habilitação INDEFERIDA
22	231001176	Rodrigo Andrade Silva Carvalho	Habilitação DEFERIDA

Belo Horizonte, 6 de maio de 2022.

Instituto CONSULPLAN